**Conselho Municipal de Políticas Sobre Droga – COMAD**

**Ata n° 01/2024**

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas**

**18/06/2024**

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, na sala de Coordenação dos Conselhos Municipais de Criciúma. Estavam presentes os (as) seguintes conselheiros (as): Graziela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde); Greice Dutra (Vigilância Sanitária); Manoel Rozeng (Lions Club); Jamil Ahmad Allan (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação); Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude); Wagner dos Santos (Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC); Greice Dutra (Vigilância Sanitária); Valdecir Mariana (Gerência de Educação – GERED); Rafaela Alves da Silva (9° Batalhão de Polícia Militar). A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Criciúma, Graziela , iniciou a reunião, saudando a todos e agradecendo a presença. Assim, após informar os conselheiros sobre os tópicos da pauta, a Presidente iniciou a conversa e passou a palavra para o Conselheiro Manoel, a qual falou um pouco sobre algumas denúncias pela Câmara de Vereadores, a qual tem como ponto de discussão a abertura de diversas casas de consumo de substâncias e mecanismos eletrônicos (Como cigarros eletrônicos e seus variantes), mascarados como lojas de conveniência. O Conselheiro relatou a sua preocupação em relação a isso, pois, é algo que está tomando ‘corpo’ cada dia mais, o que é cada vez mais preocupante para a saúde da população, o mesmo relatou que a ciência vem cada vez mais comprovando uma quantidade aumentativa em relação ao câncer por consequência do uso dessas substâncias. Em sequência o mesmo citou que precisamos de mais fiscalizações e que sejam mais intensas pelo Poder Público em relação a lei que se diz no Art. 1 ° Fica proibido o consumo de cigarro ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, bem como a utilização de narguilé (cachimbo de água egípcio) e de cigarro eletrônico em espaços públicos fechados e em parques e praças de lazer, no Estado de Santa Catarina. O Conselheiro informou aos demais, que fez um requerimento ao Gabinete do Prefeito, para obter a resposta de quem que está fiscalizando essas operações, mas se obteve uma resposta incoerente e que está esperando um momento oportuno para falar. O mesmo, pontuou uma questão em relação aos parques da cidade, “O que se faz com o uso indevido nesses lugares? Qual autoridade vai cobrar dessas pessoas?”. A Presidente Graziela também questionou, perguntando quem a nível de entendimento e responsabilidade o profissional ou setor que poderia fiscalizar essas atitudes indevidas nos parques. Em resposta, o Conselheiro Manoel respondeu que o Município tem convênio com a Polícia Militar e com o Conselho Tutelar e destacou “O que eu estou querendo dizer é que nós precisamos trazer a Polícia Militar e o Conselho Tutelar aqui para esclarecimento. O que precisamos hoje é de ação!” Afirmou o Conselheiro. Em seguida, a Conselheira Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude) destacou que nós como Conselho, precisamos estudar que tipos de intervenções como COMAD devemos fazer e agir. O Conselheiro Valdecir Mariana (Gerência de Educação – GERED) colocou que seria interessante uma ação de panfletagem, uma campanha geral, no sentido de colégios e espaços públicos, citou o Conselheiro. E o Conselheiro Manoel respondeu: “O Primeiro passo seria chamar todas as coordenadorias dos parques, para questioná-los como está sendo feita essas fiscalizações e ouvir cada um deles para podemos fazer o encaminhamento”. Em continuidade, o mesmo informou que cabe ao Conselho fazer fiscalizações, como também,fazer um documento solicitando técnicos especializados na área. Também sugeriu para a próxima reunião a presença dos mesmos para acharmos a melhor resolução desses problemas. Pediu a fala a Presidente Graziela, e disse que de fato seria interessante pedir esse esclarecimento de quem tem poder pra dizer para o ‘fulano’ que ele não pode fumar naquele determinado ambiente, e falou também sobre a parte da conscientização, de fato, é papel do Conselho. Por sequência, a Conselheira Rocheli Schaucoski pediu a fala e expôs: “A gente trabalha com suposta violação de direitos da criança e do adolescente baseado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mas nós temos outros órgãos que trabalham com a gente em frente a isso, que é o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público. Então pensando nessas intervenções, eu concordo!” Citou a Conselheira. O Conselheiro Manoel acrescentou: “Isso é proteção!” e finalizou. Logo, a Presidente Graziela colocou que seria importante incluir não somente os cigarros eletrônicos, mas o todo em um geral. E disse também: “Eu penso que funciona melhor quando trazemos essas pessoas para perto da gente, do que simplesmente proibir e dizer que não pode.” Em resposta, o Conselheiro Manoel Rozeng, explanou que já havia sugerido a criação de um grupo com psicólogos, assistente social, alguém da área do jurídico e mais outros agentes, para se formar uma equipe e assim atuar como plantonistas para esses casos, onde a Polícia Civil abordaria esses casos e levaria diretamente para essas pessoas responsáveis a qual esclarecerão todos os efeitos negativos para estes usuários e logo após, vai fazer o devido encaminhamento. “A imagem que é vendida hoje desses cigarros eletrônicos, é que justamente eles ‘ajudam’ na ansiedade e em mais diversos outros fatores. Então de primeiro momento seria justamente fazer essa primeira conversa e alerta a essa sociedade”. “Precisamos alertar as nossas crianças, os nossos adolescentes, precisamos ensinar os limites, e aí em um segundo momento sim aplicar o que a lei determina. Vendo de longe, isso é um custo, mas de fato, olhando com outra percepção, veja-se uma ótima beneficiação, tanto no ponto da saúde, quanto no que se diz a respeito, o espaço do outro, o respeito a lei”. “A prevenção é o melhor caminho para uma melhor educação.” Citou o Conselheiro Manoel. O Conselheiro Wagner dos Santos (Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC) acrescentou que seria importante aplicar dentro das escolas, que é onde definitivamente acertaríamos o alvo correto. Após, o Conselheiro Manoel Rozeng, colocou aos demais que precisa existir uma articulação em todos os setores e em todas as suas áreas, propondo o seu melhor limite de competência, fazendo a sua parte. A Presidente Graziela, expôs aos demais que seria de importância, trazer na próxima reunião as leis que falam em relação aos fumígenos e também trazer propostas para uma melhor discussão, e enquanto COMAD, fazer a leitura das leis para saber onde e como poder agir. Em seguida, a Presidente Graziela informou aos presentes que o Convidado Jackson Soares Silveira, (Grupo Nova Esperança de Alcoólicos Anônimos) – Maracajá, o qual constava na pauta, não compareceu na reunião. Partindo para o próximo ponto de pauta: Lei/Regimento, o qual seria apresentado pela Conselheira Amanda Freitas Glashorester (Procuradoria-Geral do Município) que por motivos maiores, também não se fez presente na reunião. O Conselheiro Manoel Rozeng convidou todos os Conselheiros para se direcionarem a Procuradoria-Geral, para obter um retorno do parecer que por objetivo tinha como a alteração da lei do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Alteração que está-se esperando um retorno desde o ano de 2010 (dois mil e dez) Logo após, todos os Conselheiros se direcionaram até a Procuradoria para uma possível conversa com a Procuradora-Geral. Após o retorno dos mesmos, o Conselheiro Manoel, citou que será preciso analisar alguns pontos para melhor resolução. O mesmo propôs que: “Se for preciso fazer alguma ata, para colocar um prazo, para a resposta, fizemos.” Crê-se que seria a melhor alternativa. Em sequência, a Presidente Graziela diz que o primeiro passo seria fazer a consonância entre a lei orgânica e a lei do COMAD, permitindo que o COMAD volte a ser deliberativo e outras alterações que seria em relação ao fundo. “O que estava pegando na questão do fundo, é que não tinha alguém responsável para gerenciar este fundo que estava entrando, se era o próprio Conselho ou até mesmo a Secretaria Municipal da Fazenda”. Após conversa o Conselheiro Manoel Rozeng pediu a fala e mencionou sobre a lei vigente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogras – COMAD, a que diz: § 1º Os conselheiros, terão suas nomeações publicadas em órgão de imprensa do Município de Criciúma. § 2º Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de Consultores, a serem indicados pelo Conselho e nomeados pelo Prefeito. § 3º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário(a) do Conselho serão eleitos pelos conselheiros efetivos, em votação nominal e secreta. Leu o Conselheiro Manoel e em seguida acrescentou que o que foi pedido em 2010 (dois mil e dez) foi a alteração, “Que foi quando eu percebi, que tinha mudado a lei orgânica e nem tinham me comunicado, rapidamente após, a gente como Conselho na época, nós encaminhamos um projeto de emenda a lei orgânica, solicitando a modificação da mesma e está lá o projeto desde 2010 (dois mil e dez).” Destacou o Conselheiro. Por sequência o Conselheiro Jamil pediu a fala e fez a sua colocação o qual diz que os Conselhos que tem fundo, eles saem daqui, e vão diretamente para a Secretaria-executiva da Assistência Social. E o mesmo questionou, “Não dá para fazer essa modificação e depois revogar as anteriores?” O Conselheiro Manoel respondeu: “Não, você pode revogar somente aquilo que você modificar, porque pode-se entrar em conflito com algum artigo e/ou algum inciso da lei anterior. Nesse caso aqui, penso que a gente está bem ‘amparado’ por lei, só precisamos agora voltar a se impôr um pouco mais como Conselho de forma documental, não somente na conversa. Vamos partir desse princípio, zerar tudo e pedir somente a modificação. Vamos deixar pronto o comitê, analisar quem serão os membros e assim reestruturar e deliberar os novos projetos que surgirão.” Logo após, pediu a fala o Conselheiro Jamil a qual fez a sua colocação: “Ali na Secretaria Municipal de Assistência Social, nós temos uma parceria com a Polícia Militar e o Ministério Público que é o ‘Meu lar protetivo’, e eu acho que daria para fazer algo parecido aqui no COMAD. Qual o objetivo do projeto? Ir nas escolas do município, para fazer a divulgação o combate a violência doméstica, isso em forma de conscientização. Então fazendo isso de forma proativa, acho que é bacana também.” Finalizou o Conselheiro Jamil. Após discussão sobre o assunto, a Presidente questionou os Conselheiros se alguém teria mais alguma coisa a tratar, e mais nada mais havendo, eu, Mariani Costa, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Graziela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde);

Greice Dutra (Vigilância Sanitária);

Manoel Rozeng (Lions Club);

Jamil Ahmad Allan (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação);

 Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude);

Wagner dos Santos (Federação das Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC);

Greice Dutra (Vigilância Sanitária);

Valdecir Mariana (Gerência de Educação – GERED);

 Rafaela Alves da Silva (9° Batalhão de Polícia Militar);.